



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS (2022.1)**

O **Núcleo de Estudos e Pesquisa em Agronegócios (“NuAgro”)** da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo (2022.1) de Novos Membros, visando a execução de seus objetivos para o primeiro semestre do ano de 2022.

---

### **1. VISÃO GERAL:**

O NuAgro (“Grupo”) é um grupo de estudos multidisciplinar focado no desenvolvimento de pesquisas das principais cadeias produtivas e dinâmicas de mercados que compõem o Agronegócio brasileiro, especialmente no que tange aos aspectos de Gestão, Governança e Mercado.

Para a garantia da multidisciplinaridade o Grupo poderá ser composto por estudantes de quaisquer cursos de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG) - como Administração, Agronomia, Contabilidade, Direito, Economia, Medicina Veterinária, Relações Internacionais e Zootecnia, por exemplo - desde que haja interesse pessoal na temática e disposição para os trabalhos internos do Núcleo.

### **2. OBJETIVOS:**

- a) Agregar conhecimento prático e teórico, multidisciplinar e setorializado aos membros do grupo por meio de mentorias semanais com profissionais do mercado;
- b) Aproximar o ambiente acadêmico das empresas, fazendas e indústrias, por meio das visitas presenciais de acordo o cenário sanitário em virtude da pandemia (Covid-19);
- c) Incentivar a formação profissional e pessoal de novos líderes do setor produtivo agropecuário brasileiro;

### **3. ESPECIFICAÇÕES:**

- 3.1 O grupo é organizado e liderado de acordo com a seguinte estrutura:
  - I. Conselho (Ex-presidentes);



- II. Coordenação Geral (Presidente);
- III. Diretor Jurídico (Diretor e auxiliares);
- IV. Diretor de RH (Diretor e auxiliares);
- V. Diretor de Marketing (Diretor e auxiliares); e
- VI. Gerentes responsáveis por cada “SETOR DE PESQUISA”, sendo eles:
  - Grãos;
    - Subsetores:
      - . Café;
      - . Milho;
      - . Soja;
  - Mercado Financeiro;
  - Pecuária;
    - Subsetores:
      - . Bovinocultura leiteira
      - . Bovinocultura de corte
  - Política/Legislação;

#### **4. PROJETO DE TRABALHO:**

##### **4.1 Mentorias (Semanais):**

Semanalmente receberemos mentoria, podendo ser virtual ou presencial, de um profissional/gestor/produtor rural que atua no dia a dia de diferentes modelos de negócio (revendas, indústrias, fazendas, armazéns, tradings, bancos, instituições políticas e representativas, consultorias etc.).

##### **4.2 Visitas a Campo (Mensais):**

Entender e experienciar os negócios do Agro por dentro, na prática e “sujando o sapato”. Visitas às fazendas modelo, indústrias, entidades do setor, cooperativas, bancos, entre outros.



\*OBS.: Esse projeto estará suspenso enquanto persistir a política de isolamento social em razão da pandemia.

#### 4.3 Artigos (Semestrais):

Cada Gerente dos Setores de Pesquisa ficará responsável por produzir um material completo e apresentar para todo o grupo, apresentação essa que poderá ser divulgada posteriormente, por meio das plataformas sociais do Grupo (IGTV e YouTube, entre outros), viabilizando o desenvolvimento de habilidades de liderança, oratória e trabalho em Equipe, assim como promoverá a imagem de todos os membros em nossas redes sociais e, conseqüentemente, no mercado de trabalho.

#### 4.4 Eventos (Anuais):

Promover um mega evento anual discutindo a relevância de preparar as futuras gerações para assumirem posições de destaque dentro do Agronegócio brasileiro, com pleno domínio de conhecimentos multidisciplinares necessários para atuarem com excelência no mercado, garantindo o crescimento e o fortalecimento do setor agropecuário brasileiro de forma consciente e sustentável ao longo das próximas décadas.

OBS.: Enquanto persistirem as regras de isolamento social, a realização de eventos que puderem gerar aglomeração de pessoas estará suspensa, de modo a evitar qualquer tipo de contaminação em massa.

**\*Via de regra, as reuniões do Grupo ocorrerão em plataformas digitais visando a melhor adequação de todos os Membros aos horários escolhidos bem como para evitar deslocamentos desnecessários.**

### 5. DEVERES DOS MEMBROS:

- 5.1 A presença e a participação dos membros nas atividades do grupo, seja em reuniões, visitas, eventos e palestras, é imprescindível para o desenvolvimento dos próprios membros e o fortalecimento do Grupo.
- 5.2 O membro deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões e/ou atividades realizadas. Caso não cumpra essa frequência mínima de presença, sem justificativa plausível e formal encaminhada ao Diretor de RH, a Coordenação registrará automaticamente a carta de exclusão do respectivo membro em até 15 (quinze) dias.



- 5.3 A realização de todas as atividades definidas pelo Grupo e suas lideranças nas ocasiões previamente estabelecidas em um Cronograma Mensal enviado aos membros, tanto individual como coletivamente, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a consolidação do Grupo.
- 5.4 Os membros selecionados farão parte do grupo geral de WhatsApp do NuAgro, bem como terão acesso aos arquivos compartilhados por meio do aplicativo Google Drive, onde constam artigos, livros e outras obras das mais variadas autorias, capazes de direcionar os estudos demandados.

## 6. **VAGAS:**

- 6.1 O presente edital disponibiliza somente **7 (sete)** vagas para o ingresso de novos membros no NuAgro, as quais serão preenchidas por alunos de graduação dos seguintes cursos, mas não se limitando a: *Administração, Agronomia, Contabilidade, Direito, Economia, Relações Internacionais, Medicina Veterinária e Zootecnia* matriculados na **Universidade Federal de Goiás**.
- 6.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão distribuídos nos subsetores conforme interesse próprio manifestado no ato de inscrição **E** demanda interna que será definida pela Comissão de Avaliação dentro dos vários subsetores, sendo admitidos somente os candidatos que apresentarem desempenho satisfatório, alinhado com os propósitos do Grupo e que se encaixe na quantidade máxima de vagas disponíveis.
- 6.3 A Comissão Avaliadora se reserva no direito de selecionar ou não os candidatos para fazerem parte do NuAgro, conforme sua discricionariedade.

## 7. **INSCRIÇÕES:**

- 7.1 O período de inscrições compreende-se entre os dias 17/01/2022, a partir do lançamento do presente Edital de Seleção, até às 23h59 do dia 07/02/2022. O respectivo prazo poderá ser dilatado a qualquer momento, mediante aditamento deste Edital, a critério da Comissão de Seleção.
- 7.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio de e-mail para o endereço **nuagroufg@gmail.com**, com o assunto "***Inscrição Processo Seletivo NuAgro - 2022.1***", com os seguintes requisitos: **i)** um vídeo de



motivação com no máximo 2 minutos ou carta de motivação com no mínimo 10 e máximo 15 linhas, descrevendo os seus principais interesses ao se tornar membro e seus talentos que poderão ser explorados pelo grupo; e **ii)** currículo atualizado.

7.3 As inscrições fora do prazo, **ou** o não cumprimento dos 03 (três) requisitos apontados acima, **ou** a prestação de informações falsas, inexatas ou incompletas, importarão na exclusão automática do candidato.

7.4 O ato de inscrição acarreta a ciência e a concordância com os termos e condições do presente Edital.

## **8. SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS:**

8.1 A seleção será realizada mediante o cumprimento de 3 (três) etapas: **i)** a análise das inscrições submetidas; **ii)** serão dois dias de avaliação sendo no primeiro atividade de dinâmica em grupo e no segundo **avaliação para a solução de um case prático simples que será trabalhado junto ao candidato durante entrevista, a ser realizada por videoconferência, bem como a análise do histórico profissional e experiências no agronegócio (caso possua, não consiste em requisito a realização de práticas profissionais);** **iii)** análise dos resultados das avaliações da comissão de seleção e consequente comunicação ao candidato a respeito de sua aprovação, ou não;

8.2 Na 1ª etapa os candidatos enviarão um e-mail contemplando todas as informações constantes do item 7.2. Reitera-se, na oportunidade, que o destinatário para envio das informações será, única e exclusivamente, o e-mail **nuagroufg@gmail.com**.

8.3 Após a análise dos e-mails encaminhados pelos candidatos e verificado o cumprimento de todos os requisitos constantes do item 7.2, será enviado um e-mail de confirmação ao candidato aprovado na primeira fase com todas as instruções necessárias para as fases seguintes do Processo Seletivo.

8.4 Por meio das etapas constantes deste item, a Comissão de Seleção e Avaliação busca identificar e selecionar os candidatos que se alinhem e agreguem ao perfil do Grupo, e que possuam *Soft Skills* tais quais, mas não se limitando a: trabalho em equipe e comunicação clara e eficiente.

8.5 Tais características, coletiva e individualmente consideradas, são essenciais para a conquista dos objetivos do Grupo, expostos no item 2 deste edital.



8.6 Os selecionados na última fase integrarão oficialmente o NuAgro (“Novos Membros”) e passarão a gozar de todos os direitos e deveres dos membros.

**9. REGISTRO:**

9.1 Finalizadas todas as etapas do presente Processo Seletivo, a divulgação dos aprovados ocorrerá de forma pública através do perfil Oficial do Grupo no Instagram “**@nuagroufg**” em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da última etapa. Além disso, nesse mesmo prazo será enviado um e-mail de confirmação para cada candidato seja ele aprovado ou reprovado no Processo Seletivo.

9.2 A confirmação mencionada no item anterior deverá ser realizada pelo candidato selecionado em até 72 (setenta e duas) horas, em resposta ao e-mail enviado pela Comissão de Seleção e Avaliação, sob pena de perda da vaga conquistada e a realização de convocação dos suplentes.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 Os casos omissos ou propositalmente não mencionados no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação, cuja decisão é irrecurável.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar seu e-mail e responder, dentro do prazo cedido, as mensagens enviadas pela Comissão de Seleção.

10.3 A lista final com o nome de todos os selecionados será divulgada no Instagram do Grupo (**@nuagroufg**).

10.4 Ao efetivar sua inscrição, o candidato autoriza o uso de sua imagem, sem finalidade comercial, para publicações futuras de fotos nas redes sociais do Grupo, ainda que não seja selecionado ou, se selecionado, vier a se desligar do Grupo posteriormente.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

**Coordenação NuAgro**